



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 013/2015 - GP. Marcolândia - Piauí, 25 de Fevereiro de 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROFESSOR – 20 HORAS – . O MESMO SERÁ LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica deste Município de Marcolândia - Piauí;

CONSIDERANDO a carência da Administração Pública no tocante a falta de Professores no quadro de profissionais, bem como a imediata necessidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Marcolândia-(PI);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora: **LUZIETE EVA DE SOUZA**, CPF sob o nº 984.090.424-87, Professor Classe “C” para assumir o Segundo Turno 20 (vinte) horas no cargo de professor, totalizando assim, 40 (quarenta) horas semanais, á partir de 02 de Março de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Quinze. (25/02/2015).


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal